



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 078/26 – CMV



Votorantim, 18 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 003/26, datado de 03 de fevereiro de 2026, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 005/26**, de autoria do Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 01ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 03 de fevereiro de 2026, temos a informar que a administração Municipal reconhece a importância da capacitação dos servidores para a adequada atuação em situações de emergência.

Vale destacar que estamos, no momento, montando processo administrativo para a contratação de empresa especializada para a capacitação em primeiros socorros. Ressaltamos, ainda, que estávamos aguardando o chamamento dos profissionais para completar a rede, a fim de termos o número exato de pessoas que farão o curso, possibilitando assim o correto dimensionamento da contratação.

Daremos seguimento às tratativas para aquisição do curso, bem como à verificação do calendário escolar, a fim de identificar os dias disponíveis para a realização da formação, de modo a não prejudicar o andamento das atividades escolares.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.